

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS
PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO BM) DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O CORONEL QOBM/COMB DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso das atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens **6.1** e **11.1.3** e a **inclusão** da letra "f" no subitem **13.1** do Edital n.º 31, de 27 de dezembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme a seguir especificado.

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 19 deste edital, conforme a seguir:

(P₁) Prova Objetiva

Áreas de Conhecimentos:

- Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) – **20 (vinte)** itens, de caráter eliminatório e classificatório.
- Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Ciências Sociais – **50 (cinquenta)** itens, de caráter eliminatório e classificatório.
- Ciências da Natureza e Matemática – **50 (cinquenta)** itens, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Lei Orgânica do Distrito Federal – 10 (dez) itens, de caráter eliminatório e classificatório.**

(P₂) Prova de Redação, de caráter eliminatório.

11.1.3 Será eliminado do processo seletivo e não terá classificação alguma o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver pontuação no conjunto de itens que avaliam Língua Estrangeira menor que **1,00 ponto**;
- b) obtiver pontuação no conjunto de itens que avaliam Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Ciências Sociais menor que **10,00 pontos**;
- c) obtiver pontuação no conjunto de itens que avaliam Ciências da Natureza e Matemática menor que **10,00 pontos**;
- d) obtiver pontuação no conjunto de itens que avaliam **Lei Orgânica do Distrito Federal** menor que **2,00 pontos**.

13.1 (...)

- f) obtiver a maior pontuação no conjunto de itens referentes à **Lei Orgânica do Distrito Federal**.

EPAMINONDAS FIGUEIREDO DE MATOS-CEL QOBM/COMB.
DIRETOR DE PESSOAL

HOMOLOGO,

Em 13 de fevereiro de 2008

JOSÉ ANICIO BARBOSA JUNIOR – Coronel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF